



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284/2011

Designa para substituição a servidora **EDITE DIAS**.

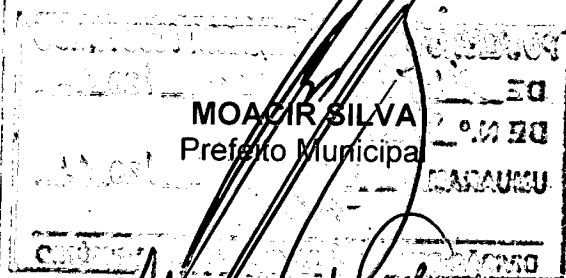
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **EDITE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.350.858-1-SSP-PR, e CPF nº. 571.026.789-91, admitida em 02 de março de 1981 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.375.230-6-SSP-PR, e CPF nº. 759.176.969-34, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Maternidade, no período de 23 de março de 2011 a 21 de maio de 2011, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ, 24 de Fevereiro de 2011.

ÀS AUTORIDADES DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DO ESTADO DO PARANÁ:

RESPEITADO SENHOR PREFEITO,

SENHOR VICE-PREFEITO,

Conforme o Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 14 de fevereiro de 2011, e o Edital nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de fevereiro de 2011, informo que o processo de licitação nº 001/2011, para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, foi julgado e a empresa vencedora foi a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com o valor de R\$ [valor].

Respeitosamente,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/1 Fevereiro 2011
DE N.º 9.113
UMUARAMA, 24/1 02 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO